



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e  
www.ibama.gov.br

OF 02001.005372/2015-32 CCOMP/IBAMA

Brasília, 21 de maio de 2015.

Ao Senhor  
ALJAN MACHADO  
Diretor da Empresa de Energia São Manoel S.A  
Rua Real Grandeza, 274 - Botafogo  
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO  
CEP.: 22281036

Assunto: **Compensação Ambiental da UHE São Manoel - Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.005098/2014-11**

Senhor Diretor,

1. Fazendo referência ao OF 02001.001889/2015-52 que estabelecia prazo para assinatura de Termo de Compromisso entre essa empresa e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso visando a execução da compensação ambiental da UHE São Manoel destinada à regularização fundiária do PE Cristalino I e II, informo que até a presente data esta Coordenação não foi informada acerca da assinatura do documento.

2. Considerando que a Portaria Conjunta n.º 225/2011 estabelece que, entre outras, cabe ao Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF manter registro dos Termos de Compromisso firmados entre o empreendedor e o Órgão Gestor das unidades de conservação beneficiadas. Considerando que o supracitado ofício estabelecia prazo para apresentação de cópia do termo firmado. Considerando que até a presente data não houve atendimento ao pleito, venho reiterar a solicitação de apresentação de cópia do termo de compromisso firmado com o ICMBio, concedendo para tanto um novo prazo de 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,

**ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES**  
Coordenador da CCOMP/IBAMA

